DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 24721/2023

INDICAÇÃO Nº

2333/2023

IND

Dispõe sobre: **"INCLUIR O MEDICAMENTO STAVIGILE OU MEDICAMENTO SIMILAR NA LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SONOLÊNCIA EXCESSIVA ASSOCIADA À NARCOLEPSIA".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **INCLUIR O MEDICAMENTO STAVIGILE OU MEDICAMENTO SIMILAR NA LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SONOLÊNCIA EXCESSIVA ASSOCIADA À NARCOLEPSIA,** que tem por finalidade aumentar o leque de medicamentos de uso contínuo fornecidos pelo município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-OUT-2023 15:16 0002865 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de outubro de 2023

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 10 / 10 / 2023
Presidente

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2472/2023

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas dos moradores do município, no sentido de **INCLUIR O MEDICAMENTO STAVIGILE OU MEDICAMENTO SIMILAR NA LISTA DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SONOLÊNCIA EXCESSIVA ASSOCIADA À NARCOLEPSIA.**

Considerando que, trata-se de medicamento que é de uso continuo, com alto custo e indicado para tratar a sonolência excessiva associada à narcolepsia, faz-se necessário a inclusão do referido medicamento, dentre aqueles que são fornecidos de forma gratuita nas farmácias do município.

Destaca-se que, o medicamento STAVIGILE trata os sintomas da sonolência e episódios de sono incontrolável, frequentemente em horas inapropriadas, como por exemplo, durante a alimentação, durante a conversação, etc.

Diante dos inúmeros problemas que afetam a qualidade de vida do paciente com narcolepsia, devemos buscar ações que visem dar um suporte integral para aqueles que sofrem com essa condição.

O município possui estrutura para oferecer atendimento integral para quem sofre desta condição.

Assim, em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias envolvidas neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social que se apresenta a presente indicação.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br